publicação legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINDESP

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAVAÍ E REGIÃO - SINDESP, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.966/0001-20, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87.702-070, neste ato representada por sua Presidente Raquel Prestes de Mello no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no art. 5º da lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, a qual prevê que *"A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica."*, **CONVOCAM** todos os trabalhadores/empregados, associados ou não associados, da **SANTA CASA DE PARANAVAI,** para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21 de setembro de 2020**, ás 19 horas em primeira convocação e ás 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada por meio eletrônico pela plataforma zoom, link https://us02web.zoom.us/j/89404957626, tendo como pauta: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para ACT 2020/2021; b) Outorga de poderes ao sindicato laboral para firmar Acordo Coletivo de Trabalho para data-base a partir de 01/05/2020; c) Autorizar o Sindicato, caso as negociações não logrem êxito, a ajuizar o Dissídio Coletivo e realizar mediações no âmbito das SRT, MPT e TRT 9; d) Deliberação e aprovação de contribuição para custeio sindical; Paranavaí, 14 de agosto de 2020.

Raquel Prestes de Mello - Presidente SINDESP

PROCESSO ADM. Nº 156/2020
FLS Nº _____
ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

INEXIGIBILIDADE **Nº 29/2020-PMQN**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020

I. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16.
II. CONTRATADA: MAURO CESAR DA COSTA 03884292919, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 29.943.749/0001-54, AVENIDA SANTOS DUMONT, 936, CASA - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
2.1. A CONTRATADA SE CREDENCIOU PARA A PRESTAÇÃO DE PINTURA.

1. PINTOR E AUXILIAR DE PINTOR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
a. Executar trabalhos em superfícies internas e externas, tais como paredes, portas, janelas, forros, portões, móveis, pisos, laje, marquises, letreiros e desenhos; que requeiram pintura de diferentes formas; **b.** Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades **c.** adequadas; **d.** Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; **e.** Lixar e raspar, quando necessário, os locais a receberem a pintura; **f.** Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; **g.** Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; **h.** Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; **i.** Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;	**DIÁRIA (08 horas)**	**120**	**R$121,58**	**R$14.589,60**
AJUDANTE DE PINTOR	**DIÁRIA (08 horas)**	**120**	**R$ 91,46**	**R$ 10.975,20**
a. Executar trabalhos auxiliares de pintura em geral; **b.** Auxiliar o pintor nas atribuições de preparação do local a ser pintado; **c.** Fazer serviços de limpeza nos locais de trabalho; **d.** Conduzir ao local de serviço todo o material necessário; **e.** Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; **f.** Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; **g.** Executar outras atividades afins e correlatas				

1.2. É parte integrante deste contrato o Edital de Credenciamento nº 01/2018 e seus Anexos.
– DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE
2.1. VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS:

2.1.1. PINTOR - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R$ 121,58 (cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

2.1.2. AJUDANTE DE PINTOR - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R$ 91,46 (noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

2.2. NÃO HÁ VALOR FIXO QUE A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA. Os valores pagos podem variar de R$ 0,00 (zero reais) ao teto máximo de R$ 4.260,80 (quatro, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) dentro do mês por serviços prestados.
2.2.1 O valor total máximo do contrato não ultrapassará R$ 25.564,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e centavos) conforme previsto no edital.

- DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1. O prazo de execução do presente contrato será para 05 MESES a partir da assinatura deste instrumento.
3.2. O contrato poderá ser prorrogado quando houver necessidade por interesse da administração.
3.3. A execução dos serviços será orientada e fiscalizada pela Unidade Demandante, tendo como Gestor o Sr. André Ricardo Melão , Secretário Municipal de Viação e Obras.

- DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte, 09 de setembro de 2020

ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA — MAURO CESAR DA COSTA

TESTEMUNHAS:
01) _____ 02) _____
CPF: CPF:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 210/2020

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 047/2020, datado 12/05/2020 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 047/2020, firmado com a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE – COAFNOR, inscrita no CNPJ sob nº 11.218.779/0001-32, SUPLEMENTANDO o valor de R$ 1.277,25 (um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 092/2020 de 09/09/2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 11 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	223	**DATA**	10	9	2020
FAVORECIDO		MARCELO DIAS			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ/MARINGÁ			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAUDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	10-set-20	5:00	horas		
RETORNO	25-set-20	19:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		44,04			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		440,40			

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	224	**DATA**	10	9	2020
FAVORECIDO		ELIVELTON MARQUES DE SOUZA			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ/MARINGÁ			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAUDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	10-set-20	5:00	horas		
RETORNO	25-set-20	19:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		44,04			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		440,40			

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas.

PORTARIA Nº. 115/2020

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira, Prefeita de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a Servidora DANIELE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 12.420.312-0 e do CPF n° 085.283.639-29, conforme Art. 76, Inciso II e Art. 83, § 1° da Lei Municipal nº. 069/2003, alterado pelo Artigo 2º da Lei nº. 1.268 de 20 de Dezembro de 2012, retroativo em 14/08/2020.

Registre-se e
Publique-se.

Querência do Norte, PR, 11 de Setembro de 2020.

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº. 116/2020

SÚMULA: Concede Licença Prêmio.

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira, Prefeita de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora SILVANA BORGES OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, portadora da Cédula de Identidade com RG. nº 10.014.472-7 e do CPF nº. 065.235.929-95, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, conforme Artigo 192 da Lei nº. 069/2003, alterada pelo Artigo 1º. da Lei nº. 1.268 de 20 de Dezembro de 2012, a partir de 14/09/2020.

Registre-se e
Publique-se.

Querência do Norte, PR, 14 de Setembro de 2020.

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita

RONDON GOVERNO MUNICIPAL GESTÃO 2017/2020
Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE PACTO SOCIAL

Espécie: PACTO SOCIAL **Nº 03/2020** DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Beneficiário: Confidencial nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Objeto: atendimento no âmbito social nos termos da legislação municipal, na erradicação da vulnerabilidade social.

Amparo Legal: Lei Municipal 1.712/2014 de 16 de dezembro de 2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Resolução 005/2020 CMAS.

Valor: De R$ 900,00 (Novecentos reais)

Data da Assinatura: 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 113/2020
b) Licitação Nrº : 76/2020
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULA DE KARATÊ A CRIANÇAS E ADOLESCENTES atendidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBOARA/PR, pelo período de 05 (cinco) meses

08.244.0081.2.095. - Bloco de Proteção Social Básica
08.244.0081.2.100. - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 14.959.029/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇAO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE KARATE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMBOARA/PR, CARGA HORARIA 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS PELO PERIODO DE 5 (CINCO) MESES.		5,00	R$ 2.400,00	R$ 12.000,00

Valor Total Homologado - R$ 12.000,00

Tamboara, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 128/2020
b) Licitação Nrº : 77/2020
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2020
e) Objeto Homologado : Aquisição de produtos de limpeza automotiva para utilização do lavador Municipal.

15.452.0060.2.020. - Manut. dos Servicos Urbanos e Limpeza Pública
26.782.0088.2.013. - Manut. do Serviço Rodoviário Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAGANINI & PEREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 86.889.433/0001-65

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INTERCAP ADITIVADO - 50 LITROS		12,00	R$ 75,00	R$ 900,00
2	SOLUPAN CONCENTRADO C/50 LITROS		12,00	R$ 75,00	R$ 900,00
3	SHAMPOO CONCENTRADO AUTOMOTIVO 50 LITROS.		12,00	R$ 75,00	R$ 900,00

Valor Total Homologado - R$ 2.700,00

Tamboara, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

PORTARIA Nº 128/2020

FRANCISCO INCENCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à senhora VANESSA GONÇALVES BIZERRA ANDRADE, RG. Nº 10.358.215-6, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo eletivo de Conselheira Tutelar.
Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 14/09/2020 à 13/10/2020.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE LOANDA
EXTENSÃO DE BASE: SÃO PEDRO DO PARANÁ E PORTO RICO

SINDICATO RURAL DE LOANDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia **12** de **Novembro** de **2020**, no período de 08:00 às 17:00 horas, na Sede desta entidade, sito a Avenida São Paulo, 918 – Centro – Loanda - Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da **Federação da Agricultura do Estado do Paraná**, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de **12/01/2021 à 11/01/2024**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso resumido do presente edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido *quorum* em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 17 de Novembro de 2020 e, não conseguindo *quorum* na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 24 de Novembro de 2020.

Loanda -Paraná, 15 de Setembro de 2020.

AULO KOICHI SATO
Presidente do Sindicato Rural de Loanda

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ:75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: itaunadosul@brturbo.com.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL .
====== ESTADO DO PARANÁ ======
Território Encontro das Águas

PORTARIA Nº 125/2020

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JAQUELINE SEGANTINI, RG. Nº 10.617.834-8/PR, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo da Educação Infantil.
Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 14/09/2020 à 13/10/2020.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2020

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS, RG. Nº 3.256.269-8/PR, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saúde Bucal.
Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 14/09/2020 à 13/10/2020.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2020

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANDRÉ ELIAS BRIANESE PORTO, RG. Nº 8.182.797-4 /PR, período aquisitivo 2018/2019, com o cargo em Comissão de Assessoria Jurídica.
Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 14/09/2020 à 13/10/2020.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

RONDON GOVERNO MUNICIPAL GESTÃO 2017/2020
Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020 – PMR

A comissão de licitação comunica que participaram da presente licitação as empresas abaixo descritas:

Nº	PROPONENTE	CNPJ
01	ROENG – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	08.028.641/0001-66
02	R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	06.129.907/0001-31
03	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	16.491.457/0001-86

Comunica ainda aos interessados que todas as empresas participantes detém a condição de tratamento diferenciado de ME ou EPP previsto na LC 123/2006 e que após a análise detalhada da documentação de habilitação, decidiu por unanimidade HABILITAR por decisão unânime todas as empresas participantes por atenderem as exigências editalícias e que nos próximos 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer pessoa que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do Artigo 109 Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Rondon, 14 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão : _____
Fernando César Zamprone

membros: _____ _____
Fabiano Raatz Lopes — Irineu Munhoz Junior

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 2325/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção corretiva do aparelho analisador de bioquímica.
Contratada: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ nº: 13.415.600/0001-62
Valor: R$ 3.352,40 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0301.0011.2036.3339039

Paraíso do Norte, 11 de setembro de 2020.

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

RONDON GOVERNO MUNICIPAL GESTÃO 2017/2020
Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **28 de setembro de 2020**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com prioridade de contratação para empresas locais, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos programas CICAR/PETI e PROJOVEM da Secretaria de Assistência Social, e para cantina das diversas Secretarias da Administração Municipal**. **Valor Máximo Total: R$258.609,05.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 11 de setembro de 2020.

FERNANDO CÉSAR ZAMPRONE
Pregoeiro

PREFEITURA DE MIRADOR

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR**, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **21/09/2020 (segunda-feira), com início às 19:00 horas**, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- **19:00 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Ano de 2020.**

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2.020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

"USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA" – LEI ESTADUAL Nº. 20.189/20.

PREFEITURA DE MIRADOR

CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Reinaldo Pinheiro da Silva convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da **"2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2020",** no dia 21 (segunda-feira) de setembro de 2.020, com início às 18:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal de Mirador**, com o objetivo de dar maior transparências aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 14 de setembro de 2.020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

"USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA" – LEI ESTADUAL Nº. 20.189/20.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Resolução nº13/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 030/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de setembro de 2020

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, conforme Deliberação nº107/2017-CEDCA–PR, no valor deR$70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2020

Fabrícia Nunes Machado Tetila Pineze
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

Tomada de Preço nº 09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2088/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DO TIPO MENOR PREÇO

Laercio de Freitas, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a Empresa Paranasolo Construção e Pavimentação Ltda inscrita no CNPJ 36.986.317/0001-96, no valor de R$ 269.849,76 (duzentos sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) cujo Objeto é OBRAS – Recapeamento de Vias Urbanas: Rua Severiana Candida / Rua Olavo Bilac e outras – Convênio 889146 – Contrato 1065577-74/2019 - Conforme Projeto.

Paraíso do Norte, 14 de setembro de 2020.

Laercio de Freitas
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA Nº 018/2020

14º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ. /M.F. n. º 76.279.967/0001-16**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA,** brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG Nº. 3.882.545-3 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 522.579.409-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000**,** nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa **WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.013.894/0001-94, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente **Sr. JOÃO PAULO KUHNEN WARMLING**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG N.º 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 009.148.859-10, residente e domiciliado No Sítio Irmãos Warmling, s/nº, Lote 21, Zona Rural , CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná , Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo **de Recomposição de Preço**, nos termos da Ata de Registro de Preços 018/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, § 8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020, objetivando a Aquisição de Óleo Diesel, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto, passando ser o seguinte. O Valor do presente termo aditivo de **Recomposição de preços** é de **R$-9.131,25** (nove mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Lote 01

Item	Produto	R$ - Unitário
1	**Óleo Diesel – S 500**	**3,49**

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 018/2020, que era **R$-336.480,46 (**trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), passa a ser de **R$-345.611,71 (**trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 018/2020.

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

WARMLING COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP.
Contratada

Test:

PREFEITURA DE MIRADOR

PORTARIA Nº 192/2020

SUMULA: Revoga a designação de servidor para atuar na fiscalização das ações e medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19) e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Revoga a partir do dia 15 setembro de 2020, a **designação** do Senhor **RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA**, servidor efetivo, no cargo de **Agente Operacional I – Gari Masculino**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2043 – Manutenção da Vigilância Sanitária**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, para atuar na fiscalização das ações e medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19), designado através da portaria nº 170/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 71/2020

ADENDO Nº 1 AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2243/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A **Prefeitura do Município de Paraíso do Norte - PR**, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020 com a devida autorização expedida pelo Prefeito do Município, o Sr. Laércio de Freitas através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado pelo Diretor do Departamento de Saúde a Sr. Gerson Pereira da Silva, torna pública a alteração dos prazos e da especificação dos itens do certame eletrônico em tela, no sítio do "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br da seguinte forma:

1) ALTERAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – CONFORME ANEXO I.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 15/09/2020 À 28/09/2020 até às 08h45min

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/09/2020 – 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2020 – 09h15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br

LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br

2) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de **até 120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data da solicitação nas condições estipuladas neste edital e seus anexos como segue:

3) ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:
ITENS PARA PARTICIPAÇÃO GERAL

Item	Produto - Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Item Exclusivo MPEs
1	100512	VEICULO NOVO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN. VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN. COM NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS MAIS 1 MOTORISTA (16) LUGARES, ANO 2019/2020, MODELO 2019 OU 2020 OU 2021. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO; TOTAL DE CILINDRADA (CC) 2.287; POTÊNCIA (CV) 130 A 3.600RPM; DIÂMETRO; TORQUE MÁXIMO (KGF.M) 31,7 A 1.200 E 2.400 RPM; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COMPUTADOR DE BORDO; ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA; CÂMBIO E EMBREAGEM; NUMEROS DE MARCHAS 6; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; SISTEMA DE FREIOS A DISCO - ABS EM TODAS AS RODAS; AMORTECEDORES; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA; RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 16 EM AÇO; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA DO VEÍCULO DE 2390MM; COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO DE 5.932; TETO ALTO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 71 LITROS; FARÓIS DE NEBLINA, PORTA TRASEIRA ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 270º; PORTA LATERAL; FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, OPCIONAIS: BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELÉTRICOS; RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS POR CONTROLE NA CHAVE TIPO CANIVETE E TRAVAS AUTOMÁTICAS DAS PORTAS, ALARME, AR-CONDICIONADO TOTAL, PAREDE DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO COM JANELA; KIT MULTIMIDIA, AIRBAG DUPLO, E CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, ALTERNADOR DE 150 A, APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ TENSIONADOR, CONTA-GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE DIANTEIRO E TRASEIRO, EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 4 KG. COM SUPORTE, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, 1 JOGO DE CORTINAS (INSTALADO) PARA AS JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS FEITA EM TECIDO RESISTENTE, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL. REVESTIMENTO INTERNO DE TETO E LATERAIS NA COR CINZA, PISO REVESTIDO COM PASSADEIRA DE VINIL AUTOMOTIVO, REVESTIMENTO DAS CAIXAS DE RODA EM COURVIN, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DE TETO E LATERAIS, POLTRONAS (BANCOS) LUXO REVESTIDAS EM TECIDO E COM CAPAS PARA LAVÁVEIS INCLUSIVE CAPAS PARA OS APOIOS DE CABEÇA, BANCOS 15 MAIS 1 RECLINÁVEIS, DUTO CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, REVESTIMENTO DE DUTO DO AR-CONDICIONADO COM LUMINÁRIAS LED'S, TACÓGRAFO DIGITAL, MARTELINHOS DE SEGURANÇA COM CAPA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FAIXAS REFLETIVAS LATERIAIS E TRASEIRAS, HOMOLOGAÇÃO DENATRAN, PRÉ-AUTORIZAÇÃO + LAUDO DE INSPEÇÃO, SOFA-CAMA 4 LUGARES COM APOIO DE CABEÇA (TECIDO NAVALHADO), TAPETES, PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA, CHAVE DE RODA E MACACO HIDRAULICO. COR DO VEÍCULO PREFERENCIALMENTE BRANCO ORIGINAL DE FÁBRICA.	UNIDADE	2	192.000,00	384.000,00	Não
2	100513	VEICULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 PORTAS VEICULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 PORTAS, COM NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, ANO 2019 OU 2020, MODELO 2019 OU 2020 OU 2021, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 1.0; COR PREFERENCIAL DO VEÍCULO: BRANCO ORIGINAL DE FÁBRICA. CAMBIO DE 5 MARCHAS E UMA RÉ. 2 AIRBAG FRONTAIS. POTENCIA MÍNIMA DE 75 CV.	UNIDADE	4	48.500,00	194.000,00	Não

Item	Produto - Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Item Exclusivo MPEs
		DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL: BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, ABERTURA DO CAPU DO MOTOR E ABERTURA DO PORTA MALAS ATRAVÉS DE OPÇÃO EXTERNA E OPÇÃO INTERNA, ABERTURA DO PORTA MALAS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, CHAVE TIPO CANIVETE, TRAV. ALARME, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS. DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA E COLUNA DE DIREÇÃO. REGULAGEM DE ALTURA DO VOLANTE. FREIOS ABS NAS 4 RODAS. RODA DE AÇO, ARO 14. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS. PARA CHOQUE, RETROVISORES E MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEICULO. PARA SOL DO MOTORISTA E PASSAGEIRO, 4 TAPETES DE BORRACHA. AR CONDICIO AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN. DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, APOIO DE CABEÇA DO MOTORISTA E PASSAGEIRO, BANCO TRASEIRO PARA 3 PASSAGEIROS COM 3 APOIOS DE CABEÇA, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE O CENTRAL), SUPORTE PARA CELULAR, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, ALERTA SONORO E VISUAL PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, KIT MULTIMIDIA, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 257 LITROS. CHAVE DE RODAS E MACACO HIDRÁULICO. GARANTIA DE 36 MESES.					

4) MANTÊM-SE INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL**.**

Paraíso do Norte, 14 de setembro de 2020

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 75.483.230/0001-58

PORTARIA Nº 52/2020

OSMAR STACHOVSKI, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares conforme segue:

Nome dos Servidores	Período Aquisitivo
Donizete Alves Mendes	2018/2019 (período de fruição de 14/09/2020 a 13/10/2020)
Edison Pereira da Silva	2019/2020 (período de fruição de 14/09/2020 a 13/09/2020)

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, 14 de setembro de 2020.

OSMAR STACHOVSKI
Prefeito Municipal

ASSENORPA

- Associação dos Servidores Públicos do Noroeste do Paraná
CNPJ 77.340.750/0001-37Rua Josias Soares de Lima s/nº – Jd. Avaré
CEP 87.702-520 -Paranavaí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR (efetivos e comissionados) a fim de comparecerem no auditório do CRE-Centro Regional de Especialidades de Paranavaí, as 10:30 horas do dia 24 de setembro do corrente ano, afim de cumprir a seguinte ordem do dia:
1 – Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSENORPA para o triênio: 24 de setembro de 2020 à 23 de setembro de 2023.(ART. 18 – Estatuto Consolidado 2ª alteração.

Paranavaí, 14 de setembro de 2.020.

DIRETORIA DA ASSENORPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020
Ref. Pregão Presencial nº 052/2020

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI - ME (CNPJ: 32.322.243/0001-32)
OBJETO: Aquisição de 01 (um) parque infantil colorido, com estrutura em metal (alumínio) e plástico, devidamente instalado, como apoio às ações de fortalecimento à primeira infância, conforme descrito no Anexo I – Descrição do objeto, especificações técnicas/ condições gerais, parte integrante do processo licitatório.
VALOR CONTRATUAL: R$ 17.545,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.99.02 – Parque Infantil Estrutura de Alumínio
DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, 14 de setembro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PORTARIA Nº 6.232.
Data: 14 de Setembro de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º) Foi concedido Período Extraordinário regulamentada aos servidores abaixo referente ao mês de agosto de 2020.

NOME	QUANTIDADE	DIAS
DIVANIRA DE CAIRES SILVA ARNEIRO	30	DIAS
IVANILZA DIAS DA SILVA VIANA	30	DIAS
LUCINEIA RIBEIRO DA CRUZ	30	DIAS
NOEMIA DOS SANTOS SILVA	30	DIAS

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em agosto de 2020.

São João do Caiuá, em 14 de Setembro de 2.020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.231.
Data: 14 de Setembro de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER Férias regulamentada ao servidor abaixo.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MAYRA DE GOIS ABRAMOSKI ZOTTESSO	03-11-2018 A 02-11-2019	06-08-2020 A 04-09-2020

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de seu Férias.

São João do Caiuá, em 14 de Setembro de 2.020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: **prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br**

PORTARIA N.º 129/2020

Súmula: Concede férias regulamentares.

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Sonia Maria Jacinto da Silva CPF- 052.351.419-03 PER.02/2019-02/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de setembro de 2020.

José Antonio Bonvechio
PREFEITO

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Criado através da Lei nº 42/1995 e alterado através da Lei nº 126/2014 e da Lei nº 392/2019
Endereço: Avenida Tapejara, nº 111, Centro, Paraíso do Norte – Paraná
Telefone: (44) 3431 1506 Email: cmaspno@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação da alteração do Termo de Aceite e Plano de Ação, referentes aos recursos aceitos para a execução de Ações Socioassistenciais previstos na Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 392/2019 e considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 11 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Termo de Aceite e Plano de Ação, referentes aos recursos aceitos para a execução de Ações Socioassistenciais previstos na Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 11 de setembro de 2020

Fernanda Regina Ferreira Boato
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 194 / 2020

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal GECILDA NERI DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 6.794.057-1 SSP/PR, ocupante do cargo de **MERENDEIRA, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** sem remuneração por 02 (dois) anos, com início em 15/09/2020 e término em 14/09/2022, conforme preceitua a Seção VII, Art. 110 da Lei nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíraçá - PREVIGUAI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, entidade instituída pelo Poder Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.340.121/0001-82, neste ato representada por sua Presidente, **VANDA APARECIDA TAVECHIO**, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MSYS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Deputado Néo Alves Martins, nº 864 – Zona 03 – Maringá - PR, com inscrição no C.N.P.J. nº 25.136.820/0001-36, neste ato representada pelo seu diretor comercial, o Sr. **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.128.792-8/PR e o C.P.F. nº 433.547.429-68, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A **CONTRATADA**, concede a licença de uso dos sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, portal da transparência e serviços relativos à suas implantações, treinamentos e conversões a serem instalados nos equipamentos do Fundo Previdenciário Municipal de Guairaçá.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Valor total: R$ 49.180,00 (Quarenta e nove mil, cento e oitenta reais).
O valor total para a execução do objeto deste Aditivo é de R$ 49.180,00 (quarenta e nove mil, cento e oitenta reais), totalizando o valor global do contrato em R$ 147.540,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco), e mais o valor unitário de R$ 110,00 por hora técnica de capacitação efetivamente realizada dentro do mes, limitado a quantidade de 200 horas durante a vigencia deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO
A vigência deste aditivo será por um período de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais clausulas do presente contrato,.

Guairaçá, 01 de Setembro de 2020

Fundo Previdenciário Municipal de Guairaçá
CONTRATANTE

MSYS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Noeli Ap° Cabano Moreira
CPF: 611.448.789-34

Nome: Sidnei Manoel Montesano
CPF: 749.070.929-91

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76.975.259.0001/10
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e IMOBILIÁRIA BRASFORT LTDA, CNPJ/MF nº 34.736.863/0001-43.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2020 DE 11/09/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE IMAGENS 3D PARA REFERENCIAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA
03.001.04.122.0004.2.008. – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.001.04.122.0009.2.020 – ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor global: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 14 de setembro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

PORTARIA Nº 69/2020

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a pessoa de RITA DE CASSIA SANTANA, CPF 055.072.568-70, e CAROLINE MARIS DE ANDRADE LIMA, CPF 026.519.659-01, para responderem como Fiscais dos Contratos oriundo do Pregão Eletrônico 22/2020 de Aquisição de material farmacológico:

Contrato	Empresa	CNPJ
147/2020	PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	07.344.756/0001-05
148/2020	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI EPP	29.032.903/0001-36
149/2020	A.D. DAMINELLI - EIRELI	10.749.758/0001-80

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 14 de setembro de 2020.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
COORDENADORA

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA Nº 032/2020

1º TERMO ADITIVO – RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n. º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG Nº. 3.882.545-3 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 522.579.409-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, sito a Avenida Bela Vista, nº 1195, Centro, CEP: 87.170-000, na cidade de Ourizona, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.287.627/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PATRIC DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 102.458.449-61, R.G. nº 13.645.688-1 /SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bela Vista, nº 1195, Centro, CEP: 87.170-000, na cidade de Ourizona, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 032/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços 024/2020, Processo Administrativo 055/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigos 58, § 2º, e 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros de alimentação, destinados a atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência e Promoção Social e Departamento de Desporto e Cultura do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi uma das vencedoras.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Através do presente Termo Aditivo de Recomposição, e a partir desta data, ficam reajustados os preços unitários dos produtos, passando ser o seguinte. O Valor do presente termo aditivo de recomposição de preço é de R$-27.911,16 (vinte e sete mil novecentos e onze reais e dezesseis centavos).
Lote 01

Item	Produto	R$ - Unitário
2	ARROZ - Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega – Marca Minueto.	23,04

CLÁUSULA TERCEIRA:
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 032/2020 que era R$-35.209,87 (trinta e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), passa a ser de R$-63.121,03 (sessenta e três mil cento e vinte e um reais e três centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 032/2020.

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

COM. OURIZONA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: ANA MARIA TIVERON EIRELI
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.033.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013
01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 – Fonte 001
Prazo de vigência: 08 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.
Prazo de Execução: 08 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Contrato nº 141/2020: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Modalidade do Processo: Chamamento Publico 06/2019 - Inexigibilidade 35/2020
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 08 de setembro de 2020.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0123/2019 – ID 1462/2019
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CNPJ/MF N.º 10.831.174/0001-50

OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO

Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por 12(doze) meses.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2019.

Mirador/PR, 14 de Setembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PORTARIA Nº 256/2020

SÚMULA:CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA SANDRA APARECIDA FRAUCHES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares a Sra. SANDRA APARECIDA FRAUCHES, matrícula nº 350, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 14 de setembro de 2020 a 13 de outubro de 2020.
Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (14/09/2020)

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2020

SÚMULA:CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA KARINA MOLINA FERNANDES MARTINEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares a Sra. KARINA MOLINA FERNANDES MARTINEZ, matrícula nº 12169, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, relativa ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 16 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020.
Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (14/09/2020)

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2020 – ID 227
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauck e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: Papiros Moveis e Eletro Eirelli - ME , inscrita no CNPJ 25.325.301/0001-16, com sede a Rua Santos Dumont, Nº 1406 – Jardim Joana D´Arc, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná – CEP 87780-000, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Adriana Biondo Mancin Garaluz.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Especificação dos Objetos	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
152	Papel Micro-Ondulado, Medindo 50 X 80 Cm, Pacote Com 10 Folhas, Cores Lisas A Escolher.	Realce	11	10,99

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14/09/2020 a 13/09/2021.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 14 de setembro de 2020.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Adriana Biondo Mancin Garaluz
Representante Legal da Detentora

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2020 – ID 226
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauck e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLETICA LTDA, inscrita no CNPJ 79.705.174/0001-00 e IE 7300028157, com sede a Rua Souza Naves, Nº 47, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Walter de Carvalho Jandre, portador do CPF 042.900.209-25 e da Cédula de Identidade RG 588.934-0/SESP/PR.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Especificação dos Objetos	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
75	Fita de empacotamento em papel crepado, medindo 19 mm x 50m, suporta até 40kg.	Adere	120	3,50
112	Lapiseira 0.5mm, ponta retrátil, corpo emborrachado, 1ª linha.	Faber Castel	22	5,59
113	Lapiseira 0.7mm, ponta retrátil, corpo emborrachado, 1ª linha.	Faber Castel	22	5,59

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14/09/2020 a 13/09/2021.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraíso do Norte, 14 de setembro de 2020.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Walter de Carvalho Jandre
Representante Legal da Detentora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2020 – ID 228
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauck e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: Fondazzi & Nickus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.668.793/0001-84, IE 90123866-96 e NIRE 41 2 0365543-9, com sede a Avenida Brasil, Nº 2.268 – Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná – CEP 87.050-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Luiz Fondazzi, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 057.963.859-68 e da Cédula de Identidade RG nº 923.933/SESP/PR, residente e domiciliado a Avenida Brasil, Nº 856 – Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Especificação Dos Objetos	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
2	Adesivo Instantâneo Ultra Rápido, A Base De Ester De Cianoacrilato, Monocomponente, Livre De Solventes, Frasco Com 20g. Ref. Superciano.	Almata	363	4,15
3	Agenda Permanente, Com 132x212mm, Revestido Em Percalux Ou Boerxil, Capa Dura Com Gravação Da Palavra "Agenda" Em Baixo Relevo, Miolo Com Aproximadamente 408 Páginas Em Papel Off Set De 70g/M² E Couche De 80g/M².	Tilibra	55	16,00
4	Alfinete De Cabeça Em Aço Niquelado, Nº 29, Com 3,00 Cm, Caixa Com 50 Gramas.	Bacchi	25	3,40
6	Alfinete Para Mapas Com Cabeça, Nº 1 Contendo 50 Unidades Cada Caixa	Leonora	55	2,10
9	Apagador Para Quadro Negro, Em Madeira, Com Depósito Para Giz.	Souza	88	2,40
18	Borracha Com Cinta Plástica (Capa). Tamanho Médio. Composição: Borracha Termoplástica Livre De Pvc, Carga Inerte E Pigmentos. Não Abrasiva, Não Mancha. Não Perecível E Atóxica. Certificada Pelo Inmetro. Atende A Norma En71 - Certificação Européia.	Leonora	242	0,56
24	Caderno Cartografia E Desenho, Sem Seda, Capa Dura:, Folhas Internas: Papel Off Set 63 G/M², Formato 275 X 200 Mm, 48 Folhas.	Pauta branca	660	2,04
43	Clips Metálicos 2/0 - Em Aço Galvanizado, Embalagem Com 500g.	Top	40	5,04
44	Clips Tamanho 8/0, Em Aço Galvanizado, Embalagem Com 500g.	Top	24	5,04
45	Clips Tamanho 3/0, Em Aço Galvanizado, Embalagem Com 500g.	Top	37	5,04
46	Clips Tamanho 4/0, Em Aço Galvanizado, Embalagem Com 500g.	Top	24	5,04
47	Cola Bastão, 20grs, Atóxica, Lavável. Composição: Resina Sintética, Ester Glicerina E Corantes.	Gatte	250	1,03
52	E.V.A. (Etil Vinil Acetato) - Cartolina , Espessura 2mm, 60 X 40cm, Cores A Escolher.	Boto	4.400	0,77
53	E.V.A.(Etil Vinil Acetato) - Atoalhado - Tamanho 600x400x2mm, Cores A Escolher.	Haiti	1.100	1,80
58	Envelope Saco, Branco, Tamanho 18x24cm, Unidade.	Ripom	1.100	0,16
59	Envelope Saco, Branco, Tamanho 24,0 X 34,0 Cm, Unidade	Ripom	1.100	0,19
60	Envelope Saco, Papel Kraft Natural, 80g/M², Tamanho 250 X 353mm, Unidade.	Ripom	1.500	0,16
92	Grafite Para Lapiseira 0,5mm, 2b, Estojo Com 12 Unidades.	Master print	22	1,15
93	Grafite Para Lapiseira 0,7mm, 2b, Estojo Com 12 Unidades.	Vmp	22	1,15
114	Lastex. Contém 10 Unidades De 0,8mm De Largura; 10m De Comprimento Cada; Composição: 58% Elastodieno E 42% Poliéster.	Lastex	70	7,96
117	Livros De Protocolo C/ 100 Folhas	Grafset	100	6,86
126	Massa De Modelar, A Base De Cera, Atóxica, Não Mancha, Reaproveitável, Contém 12 Cores Variadas, Peso Líquido 180g. Com Certificação Pelo Inmetro, Astm D 4236. Atende A Norma En71 - Certificação Européia.	Magix	300	2,10
133	Papel 40 Kilos, Folha Medindo 94 X 64 Cm, Gramatura De 120g/M².	Suzano	500	0,70
135	Papel Almaço, Com Pauta E Margem, Formato 330mmx440mm (Axl), Resma Com 400 Folhas.	Pauta branca	50	24,50
136	Papel Camurça, 40 X 60 Cm, Cores A Escolher.	Rst	600,	0,63
138	Papel Cartolina, 180 G/M², Formato 50 X 66cm, Cores A Escolher.	Aloform	2.000	0,49
141	Papel Craft, Cortado Em Formato A-4.	Usapel	220	9,55
149	Papel Formato A4 (210 X 297mm), 75 G/M², Colorido, Pacote C/ 100 Folhas, Lª Linha, Cores A Escolher.	Clipinho	165	4,99
150	Papel Kraft, 140 G/M², Com 1,20m De Largura, Bobina Com 150 Metros.	Libano	25	49,00
151	Papel Laminado, Tamanho 480mm X 600 Mm, Cores A Escolher.	Vmp	800	0,56
153	Papel Micro-Ondulado, Medindo 50 X 80 Cm, Pacote Com 10 Folhas, Estampado - A Escolher.	Rst	15	18,20
154	Papel Micro-Ondulado, Medindo 50 X 80 Cm, Pacote Com 10 Folhas, Prata Ou Dourado - A Escolher.	Rst	15	18,20
158	Papel Sulfite 90gr., Na Cor Branca, Não Reciclado, Bobina, Tamanho 0,914m X 50m, Para Uso Em Impressora Plotter Hp Designjet 450c.	Mexpaper	100	42,00
164	Pasta Canaleta Ofício, Pp 0,18 (Plastico Rígido), Capas E Canaletas Em Cores Diversas, Formato 220 X 330mm, Capacidade 30 Folhas A4 Ou Ofício.	Alaplast	105	1,20
172	Pasta Sanfonada, Em Polipropileno Transparente, Tamanho 330 x330mm, Com 12 Divisórias, Fechamento Com Aba E Elástico.	Polibras	30	12,60
173	Pasta Sanfonada, Em Polipropileno Transparente, Tamanho 350x 280mm, Com 31 Divisórias, Fechamento Com Aba E Elástico.	Polibras	30	36,33
212	Reabastecedor Para Pincel De Quadro Branco, Frasco Com 200ml, Cores A Escolher.	Radex	12	32,20
216	RÉGUA PLÁSTICA, MEDINDO 30,0CM(C) X 3,5CM(L) X 2,00MM(ESPESSURA), TRANSPARENTE, 1ª LINHA.	Waleu	145	0,65
227	Tinta Para Todos Os Tipos De Almofada, A Base De Água, Frasco Com 42ml, Cor A Escolher.-	Japan	22	1,82
228	Visor plástico para pasta suspensa, com etiqueta branca, caixa com 50 unidades. Ref. Dello	Dello	22	6,45

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14/09/2020 a 13/09/2021.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2020 – ID 233
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauck e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: Jeferson Eudes Campi - EPP, inscrito no CNPJ: 18.464.228/0001-06, com sede na Rua Bélgica 1.355 centro na cidade de Cambé - Pr, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor Jeferson Eudes Campi portador do CPF 061.851.369-88 e da cédula de identidade RG 8.975.101-2/SSP/PR.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Especificação dos Objetos	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
23	Caderno brochurão capa dura - costurado: formato/tamanho: 200x275mm, com 96 folhas de 31 pautas, capa/contracapa em papelão 697g/m² e papel couche, folhas internas em papel off set 56 g/m².	Sao Domingos	660	3,89
26	Caderno universitário - formato 200x275mm, c/ 200 folhas - 10 matérias, 31 pautas, capa dura, revestido por papel couche 120 g/m², folhas internas em papel off set 56 g/m².	Sao Domingos	220	7,50
86	Fitilho para presente, rolo com 50 metros, cor branco	São Vitor	110	1,00
87	Fitilho para presente, rolo com 50 metros, cores sortidas	São Vitor	200	1,00
220	Tesoura escolar, sem ponta, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico, ergonômico e emborrachado, com certificação inmetro, com 13 cm.	Classe	275	2,03

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14/09/2020 a 13/09/2021.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente,

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 14 de setembro de 2020.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Jeferson Eudes Campi
Representante Legal da Detentora

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2020 – ID 232
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauck e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: Mix Atacado Eireli, inscrita no CNPJ 30.804.335/0001-23, sediada na Avenida Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial na cidade de Andirá Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Dirce Aparecida Camargo Estefanuto, inscrito no CPF 999.161.349-87 portador da Cédula de Identidade RG 979.690/SESP/PR.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Especificação dos Objetos	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Adesivo instantâneo ultra rápido, a base de ester de cianoacrilato, monocomponente, livre de solventes, frasco com 100g. Ref. Superciano.	Almata	242	17,00
5	Alfinete de segurança, em aço niquelado, nº 1 (31mm), caixa com 100 unidades.	Bacchi	33	5,70
12	Arquivo morto, polionda, com 350x130x245mm.	Polibras	220	2,68
15	Bexigas em látex, lisa, nº 7, pcte com 50 unidades de uma única cor. Cores a escolher.	Joy	1.000	3,00
16	Bobina térmica 57 mm x 300 m - especificação: papel térmico de 56g/m²: termo script kph856 am ; dimensões: largura: 57mm; comprimento: 300m; tubete: 12mm; o diâmetro final dessa bobina não deve ultrapassar 147mm. Caixa com 6 unidades. - referencia: bobina para relógio ponto henry orion 6.	Regispel	25	126,90
19	Caderneta 1/8, 96 folhas, capa flexível	Panamericana	165	1,20
22	Caderno brochurão capa dura - costurado: formato/tamanho: 200x275mm, com 48 folhas de 31 pautas, capa/contracapa em	Jandaia	660	2,76

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

	papelão 697g/m² e papel couche, folhas internas em papel off set 56 g/m².			
25	Caderno de caligrafia, capa dura, com 40 folhas de 7 conjuntos de pautas, folhas internas em papel off-set 56g/m², formato 205x148mm.	Jandaia	484	0,79
29	Caneta escrita fina, composta c/ resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com regitro no inmetro, caixa c/25 unidades - cor azul	Bic	50	10,84
30	Caneta escrita fina, composta c/ resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com regitro no inmetro, caixa c/25 unidades - cor preta.	Bic	50	10,84
31	Caneta escrita fina, composta c/ resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com regitro no inmetro, caixa c/25 unidades - cor vermelha.	Bic	25	10,84
39	Caneta hidrográfica: ponta de poliester 4,0 mm; escrita 1,8 mm; tinta à base de água; não recarregável; estojo com 6 unidades sortidas.	Compactor	110	5,82
40	Capas polipropileno, para encadernação, 210 x 297mm - jogo (cores a escolher)	As	660	0,64
41	Clipes em aço galvanizado, pintura epoxi (clips colorido), caixa c/ 50 unidades, tamanho 3/0.	Bacchi	160	1,91
42	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA EPOXI (CLIPS COLORIDO), CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO 2/0 (00), 1ª LINHA.	Bacchi	187	2,07
48	Cola branca, lavável, não tóxica, 500g.	Piratininga	66	3,51
49	Cola branca, não tóxica, lavável, 110g, com certificado no inmetro - atende a abnt/nbr 15236/2005 - composição: acetato de polivinila.	Piratininga	726	1,43
51	Corretivo à base de água, não inflamável, não tóxico, secagem rápida, frasco com 18ml	Ecole	120	0,80
55	E.v.a.(etil vinil acetato) - decorado/estampado - tamanho 600x400x2mm, cores a escolher.	Haiti	1.100	2,57
56	E.v.a.(etil vinil acetato) - poás (bolinhas) - tamanho 600x400x2mm, cores a escolher.	Haiti	1.000	2,57
57	Elástico nº 18, pacote com 100g, cor amarela.	Mamuth	50	1,48
61	Envelope, tamanho ofício, branco, unidade.	Romitec	1.100	0,06
62	Espiral plástico preto fabricado em pvc semi-rigido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm, pacote com 50 unidades.	Plaspiral	10	4,36
63	Espiral plástico preto fabricado em pvc semi-rigido. Diâmetro de 20mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm, pacote com 50 unidades..	Plaspiral	11	8,19
64	Espiral plástico preto fabricado em pvc semi-rigido. Diâmetro de 29mm para encadernar aproximadamente 200 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm, pacote com 16 unidades.	Plaspiral	15	5,82
65	Espiral plástico preto fabricado em pvc semi-rigido. Diamêtro de 7mm para encadernar aproximadamente 25 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm, pacote com 50 unidades.	Plaspiral	15	2,19
66	Espiral plástico preto fabricado em pvc semi-rigido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 25 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm, pacote com 50 unidades.	Plaspiral	15	3,28
69	Etiqueta adesiva, branca, formato carta, medindo 25,4 mm x 66,7 mm (axl), folha com 30 etiquetas. Apresentação caixa com 100 folhas ou 3000 etiquetas.	Colacril	40	23,65

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

70	Etiqueta adesiva, branca, formato carta, medindo 50,8mm x 101,6 mm (axl), folha com 10 etiquetas. Apresentação caixa com 100 folhas ou 1000 etiquetas.	Colacril	55	23,65
90	Giz de cera estaca, cor unica azul, caixa contendo 12 palitos, medida 10,6cmx1,0cm.	Piratininga	15	1,83
95	Grampeador de mesa - 25 folhas: grampeador leve; armazena até 150 grampos; grampeia até 25 folhas; formas anatômicas. Tipo de grampo: 24/6 ou 26/6. Dimensões; 35,5x28,5x37cm.	Gatte	110	12,16
97	Grampo 23/8, galvanizado, caixa com 1000 unidades.	Bacchi	30	2,24
99	Grampo tamanho 23/10, galvanizado, caixa com 1000 unidades.	Bacchi	22	2,45
100	Grampo tamanho 23/13, galvanizado, caixa com 1.000 unidades - 1ª linha.	Bacchi	11	3,08
101	Grampo tamanho 26/6, metálico/acobreado, caixa com 5000 unidades.	Frama	110	3,08
107	Lantejoula estrelinha, potes com 2g.	Lantecor	55	0,32
108	Lantejoula metalizada, 6mm, potes de 3g.	Lantecor	130	0,32
127	Molha dedo composição: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essencia aromática, peso 12g.	Starprint	30	1,00
132	Palito para sorvete, ponta redonda, natural, pacote com 100 unidades.	Theoto	165	2,87
137	Papel cartão fosco (cartolina americana), 240 g/m², formato 500mm x 700mm, cores a escolher.	Vmp	1.500	0,59
139	Papel color set, 110 g/m², cores brilhantes, medindo 48 x 66 cm. - cores a escolher.	Vmp	880	0,50
140	Papel couche, 180 g/m², branca com brilho, 210 x 297, pacote com 50 folhas.	Usapel	55	9,50
142	Papel crepom, 0,48 x 2,00m, cores a escolher, rolo .	Vmp	1.500	0,51
145	Papel dobradura, medindo 48 x 60 cm, folha, cores a escolher.	Vmp	1.000	0,23
146	Papel especial, casca de ovo, gramatura: 180g/m², tamanho a4, cor a definir, pacote com 50 folhas.	Usapel	130	8,87
159	Papel vergê, 180g/m², formato a-4, pacote c/ 50 unid., cores a escolher.	Usapel	110	8,80
161	Pasta aba, em papelão 260 g/m², com elástico, cores sortidas.	Tp	160	0,94
162	Pasta az, lombo estreiro, para arquivo de documentos, tamanho 216 x 330mm, na côr amarela. Ou azul.	Frama	65	7,18
163	Pasta az, lombo largo, para arquivo de documentos, tamanho 216 x 330mm, na côr azul.	Frama	70	7,18
168	Pasta escolar em plástico, polionda (polietileno corrugado), com 315x226x18mm, com elástico,cores a escolher.	Alaplast	500	1,47
169	Pasta escolar em plástico, transparente (translúcido), com 315x226x35mm, com elástico, cores a escolher.	Alaplast	220	1,86
170	Pasta escolar em plástico, transparente (translúcido), com 315x226x55mm, com elástico, cores a escolher.	Alaplast	180	2,56
171	Pasta escolar em plástico, transparente (translúcido), medindo 315x226 (fina), com elástico, cores a escolher.	Alaplast	880	1,14
175	Percevejo latonados, fabricado com arame e chapa de aço com tratamento de superfície anti-ferrugem, caixa caixa 100 unidades.	Brw	40	1,63
194	Placa de isopor, 50mm x 0,50m x 1,00m.	Placterm	55	1,08
195	Placa de isopor, medindo 1,00m x 0,50m, com 1,00cm de espessura.	Placterm	70	2,15
196	Placa de isopor, medindo 1,00m x 0,50m, com 1,5cm de espessura.	Placterm	50	3,35
197	Placa de isopor, medindo 1,00m x 0,50m, com 2,00cm de espessura.	Placterm	55	4,47

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

198	Placa de isopor, medindo 1,00m x 0,50m, com 2,5cm de espessura.	Placterm	50	5,36
199	Placa de isopor, medindo 1,00m x 0,50m, com 3,0cm de espessura.	Placterm	60	6,71
204	Prancheta de madeira, com prendedor metálico, cor branca, dimensões 230 x 330 x 3mm.	Carbrink	66	2,85

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14/09/2020 a 13/09/2021.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 14 de setembro de 2020.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Dirce Aparecida Camargo Estefanuto
Representante Legal da Detentora

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2020 – ID 230
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauck e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar - Eireli – EPP, inscrito no CNPJ: 17.063.665/0001-47, com sede na Rua Alberto Negro, 40 - Condomínio Empresarial de Ibipora I, na Cidade de Ibiporã – PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor Marcelo Paulino de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 548.649.099-20, portador da cédula de identidade RG 3.583.247-5/SESP/PR.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Especificação dos Objetos	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
7	Almofada para carimbo, tamanho 5,9 x 9,4cm (n°2), unidade, 1ª linha, cor a definir.	Huhua	25	1,78
8	Apagador para quadro branco. Características do produto: apagador com base de plástico reforçado; feltro super macio e resistente; refil substituível. Dimensões: 15x6cm, com estojo para guarda de 2 pincéis.	Boho	110	2,00
20	Caderno 1/4, capa dura - c/ 48 folhas - 1 matérias, 23 pautas, capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couche 120 g/m², folhas internas em papel off set 56 g/m².	Tilibra	550	1,78
21	Caderno 1/4, capa dura - c/ 96 folhas - 1 matérias, 23 pautas, capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couche 120 g/m², folhas internas em papel off set 56 g/m².	Tilibra	330	2,63
28	Calculadora de mesa 12 dígitos. Principais caracteristicas: visor	Gaona	74	4,45

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

	lcd 12 dígitos. Funções: memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, correção digito a digito, correção total, duplo zero e desligamento automático. Função gt, função mu. Alimentação: célula solar e bateria. Tamanho aproximado: 128 x 143 x 26 mm; peso aproximado de 130 a 150 g. Garantia 90 dias.			
54	E.v.a.(etil vinil acetato) - com brilho - tamanho 600x400x2mm, cores a escolher.	Be art	1.200	2,39
68	Estilete largo, em plástico, lâmina com 18mm em aço, unidade, 1º linha	AA	65	0,85
71	Extrator de grampo, tipo espátula.	Cavia	36	0,65
94	Grampeador de mesa - 100 folhas. Características do produto: grampeia até 100 folhas; espaço de 70 mm para as folhas; grampos do tipo: 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm); dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm.	Stapler	22	29,99
96	Grampeador para tapeceiro, manual, para grampos de 4 a 14mm, 0,3kg. Acompanha caixa com 600 grampos.	Stapler Gun	10	26,99
103	Grampo trilho em metal - caixa com 50 unidades.	Fastener	30	4,95
110	Lápis de cor, formato jumbo, triangular, max ponta de 4mm, produzido com madeira reflorestada - composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflostada, caixa contendo 12 cores, tamanho 3/4, com certificado do inmetro, certificação fsc; selo da fundação abrinq, atende a norma en71 - certificação européia. Acompanha apontador.	Be art	660	7,99
111	Lápis preto, nº 2. Composição: material do corpo em madeira reflorestada; matéria de carga: mina grafite de 2mm, formato do corpo: sextavado com diâmetro de 0,7mm, comprimento total 175mm. Caixa com 144 unidades (12 cartelas com 12 lápis). Certificado pelo inmetro, certificação fsc, impressão em hot stamping e graduação no corpo do lápis.	Be art	100	23,99
118	Marcador para destacar: tinta de composição especial fluorescente; ponta de poliester chanfrada; não recarregável; cor azul.	Lighter	200	0,60
119	Marcador para destacar: tinta de composição especial fluorescente; ponta de poliester chanfrada; não recarregável; cor amarela.	Lighter	300	0,60
120	Marcador para destacar: tinta de composição especial fluorescente; ponta de poliester chanfrada; não recarregável; cor laranja.	Lighter	200	0,60
121	Marcador para destacar: tinta de composição especial fluorescente; ponta de poliester chanfrada; não recarregável; cor rosa.	Lighter	200	0,60
122	Marcador para destacar: tinta de composição especial fluorescente; ponta de poliester chanfrada; não recarregável; cor verde.	Lighter	200	0,60
123	Marcador para quadro branco (pincel), ideal para quadro de laminado melaminico brilhante; ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm, tinta especial, não recarregável. Unidade - cores a escolher (azul/preto/vermelho/verde)	Whiteboard	300,	1,10
124	Marcador permanente cd/dvd 2.0. Características: ponta de poliacetal de 2,00mm com protetor de metal; tinta a base de álcool; espessura da escrita: papel 0,5mm; ideal para filmes,	Double marker	550	0,90

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

	transparências e outras superfícies; tinta resistente a água. Cores a escolher:azul, vermelha, preta.			
125	Marcador permanente dc/dvd 1.0. Características: ponta de poliacetal de 1,00mm com protetor de metal; tinta a base de álcool; espessura da escrita: papel 0,1mm; ideal para filmes, transparências e outras superfícies; tinta resistente a água. Cores a escolher: vermelha/azul/preta.	Double marker	220	0,90
160	Pasta plástica em l, pp 0,15, (transparente e colorida), formato a4.	Be art	250	0,45
166	Pasta dobrada com grampo trilho plástico em cartão triplex, pintada e plastificada, gramatura 275g/m², tamanho ofício. Nas seguintes especificações técnicas: 343x236mm, espessura 0,37mm, peso 0,057kg. Cor: azul	Frama	800	0,84
167	Pasta dobrada com grampo trilho plástico em cartão triplex, pintada e plastificada, gramatura 275g/m², tamanho ofício. Nas seguintes especificações técnicas: 343x236mm, espessura 0,37mm, peso 0,057kg. Cor: vermelha	Frama	165	0,84
174	Pasta suspensa em papel kraft 170g/m², com haste plástica, com visor, com etiqueta, com grampo trilho plástico de 80mm, no tamanho 36x24cm. Caixa contendo 50 unidades. Ref. Dello.	Frama	20	40,71
176	Perfurador 2 furos para até 70fls de papel 75g/m2 - caracteristicas: perfurador de papel metálico; dimensões 240x115x112mm; apoio da base em polietileno;pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo 6mm; distancia dos furos 80mm; com margeador plástico. Referência genmes.	Dingli	11	48,99
177	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2; dimensões: 91x112x45mm; apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 6mm; distância dos furos: 80mm; com margeador plástico.	Dingli	30	13,99
178	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m2; dimensões: 152x111x50mm; apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 7mm; distância dos furos: 80mm; com margeador plástico. Referência genmes.	Dingli	15	26,39
180	Pincel atômico, para uso em geral, ponta de feltro, tinta à base de alcool, espessura da escrita 4,5mm, recarregável, na cor azul.	Maripel	60	1,04
181	Pincel atômico, para uso em geral, ponta de feltro, tinta à base de alcool, espessura da escrita 4,5mm, recarregável, na cor preta.	Maripel	65	1,04
183	Pincel atômico, para uso em geral, ponta de feltro, tinta à base de alcool, espessura da escrita 4,5mm, recarregável, na cor vermelha.	MARIPEL	55	1,04
192	Pistola cola quente. Características do produto: pistola de adesivo hot melt 40w; perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos e passatempos; uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais; bivolt (110x220 volts); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica; gatilho anatômico; utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro. Comprimento do refil: 30cm. Ref. Rhamos & brito.	CLASSE	45	10,89
205	Prancheta em acrílico (poliestireno), tamanho ofício, com	DINGLI	90	6,18

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

	prendedor em wire, medindo: 235 x 340 x 3mm..			
213	Recados auto-adesivos, removíveis, formato 50mm x 38mm, pacote contendo 4 blocos com 100 folhas cada, cores neon ou amarelo.	MAGCIC FOREST	175	1,85
214	Recados auto-adesivos, removíveis, formato 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas, cores neon ou amarelo.	DINGLI	140	1,85
215	Refil para pistola de cola quente, 0,75mm x 30cm, pacote com 1000g. Composição: adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	BE ART	37	21,00
221	Tesoura multiuso, lâminas em aço inoxidável, com cabo anatômico em polipropileno, emborrachado, 8", com 275x100x18mm.	SCISSORS	145	3,30
222	Tesoura para picotar tecido e papel (cortes variados), 8 1/2", com 21cm, lâmina em aço forjado, cabo emborrachado.	SHEARS	25	21,99

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14/09/2020 a 13/09/2021.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 14 de setembro de 2020.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Marcelo Paulino de Oliveira
Representante Legal da Detentora

Pregão Presencial nº 50/2020 – Sistema de Registro de Preços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2020 – ID 234
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauck e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 53/2020, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 14/04/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: Paulo Cesar Lopes Marcelino, inscrita no CNPJ 35.775.317/0001-84, com sede a Avenida Itaipu, Nº 143 – Conjunto João Paulo II, na Cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná –, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Paulo César Lopes Marcelino, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF 015.917.959-90 e da Cédula de Identidade RG 3.560.616-5/SESP/PR

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Especificações do Objeto	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
10	Apontador para lápis, composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono, retangular, sem depósito, unidade, 1ª linha.	Master print	165	0,17
14	Bexigas em látex, cintilante, nº 7, pcte com 50 unidades de uma única cor. Cores a escolher.

publicação legal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 79/2020.**
CONTRATO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020.

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**
CNPJ - 33.813.237/0001-40.

OBJETO:- À aquisição de equipamentos de urgência e emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo, conforme resolução SESA n° 497/2017.
VALOR DO CONTRATO: - **R$ 13.085,00 (Treze mil e oitenta e cinco reais).**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
I - Constatação de entrega definitiva,
II - Apresentação da nota fiscal,
III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

A Prefeitura Municipal de Diamante do Norte reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não forem entregues nas condições exigidas no termo de referência.
A prefeitura Municipal de Diamante do Norte poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante nos termos deste pregão.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGENCIA: -

O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses, compreendido da assinatura do contrato até o dia 14/09/2021.

O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos, através de funcionário designado para este fim.

Diamante do Norte - PR, 14 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 78/2020.**
CONTRATO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020.

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, CNPJ - 84.972.926/0001-39.

OBJETO:- À aquisição de equipamentos de urgência e emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo, conforme resolução SESA n° 497/2017.
VALOR DO CONTRATO: - **R$ 18.180,00 (Dezoito mil cento e oitenta reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
I - Constatação de entrega definitiva,
II - Apresentação da nota fiscal,
III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

A Prefeitura Municipal de Diamante do Norte reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não forem entregues nas condições exigidas no termo de referência.
A prefeitura Municipal de Diamante do Norte poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante nos termos deste pregão.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGENCIA: -

O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses, compreendido da assinatura do contrato até o dia 14/09/2021.

O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos, através de funcionário designado para este fim.

Diamante do Norte - PR, 14 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 80/2020.**
CONTRATO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020.

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- **MUNIZ & ROCHA LTDA** CNPJ - 03.919.932/0001-20.

OBJETO:- À aquisição de equipamentos de urgência e emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo, conforme resolução SESA n° 497/2017.
VALOR DO CONTRATO: - **R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
I - Constatação de entrega definitiva,
II - Apresentação da nota fiscal,
III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

A Prefeitura Municipal de Diamante do Norte reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não forem entregues nas condições exigidas no termo de referência.
A prefeitura Municipal de Diamante do Norte poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante nos termos deste pregão.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGENCIA: -

O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses, compreendido da assinatura do contrato até o dia 14/09/2021.

O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos, através de funcionário designado para este fim.

Diamante do Norte - PR, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA DE MIRADOR

TERMO DE RETIFICAÇÃO

NOS EXTRATOS CONTRATUAIS – ADITAMENTO CONTRATUAL, REFERENTE AOS CONTRATOS Nº. 006/2020 - ID 1487/2020, Nº. 007/2020 - ID 1488/2020, Nº. 008/2020 - ID 1489/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDITORA NOROESTE LTDA, DA CIDADE DE PARANAVAÍ-PR, EM 12 DE SETEMBRO DE 2020, EDIÇÃO 18.624, PAG 19, VERIFICOU-SE ERRO NO VALOR ADITIVADO, ***ONDE SE LÊ:*** UM AUMENTO DE R$ 93.655,06 (noventa e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), ***LEIA -SE:*** UM AUMENTO DE R$ 70.533,83 (setenta mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), ***ONDE SE LÊ:*** UM AUMENTO DE R$ 62.253,81 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), ***LEIA -SE:*** UM AUMENTO DE R$ 49.635,35 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), ***ONDE SE LÊ:*** UM AUMENTO DE R$ 6.528,68 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), ***LEIA -SE:*** UM AUMENTO DE R$ 5.545,43 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

MIRADOR-PR 14 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira,1181 - Fone/Fax (44) 3442.1413
CEP 87.860-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Francisco Vieira, 1181, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Elson da Silva Greb, ratifica a dispensa de licitação n° **27/2020**, nos termos do Artigo 4 caputs, respectivamente, da Lei Federal n° 13.979/2020 e Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020

CONTRATADOS:
MARIANA CRISTINE FELIX DA JESUS – CPF: 083.181.839-59

VALQUIRIA DANIELA SILVA DE SOUZA – CPF: 079.663.899-36

EDME VELOZO TEIXEIRA – CPF: 013.323.201-80

MARCIA LEANDRO PEREIRA – CPF: 096.197.219-00

JAQUELINE DOS SANTOS MORAES – CPF: 096.455.849-14

ÉRICA DE SOUZA OLIVEIRA – CPF: 122.005.599-92

JEAN FERNANDO ELEUTERIO SOARES – CPF: 106.091.869-22

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÁS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19, EM ATENÇÃO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: Os valores foram estipulados pela lei do salário mínimo (LEI 14.013/2020), no valor do salário de **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais).**

Foro: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Guairaçá, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2020

Elson da Silva Greb
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020-PMDN.

O MUNICÍPIO de **Diamante do Norte - Pr., considrando o cancelamento da fase externa do referido Pregão** , torna público que às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2020, na Sede do Município, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Utilitário tipo FURGÃO	01	79.890,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Diamante do Norte, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3429 - 1319 - E-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua José vicente, 257, das 08:00 às 17:00 horas.

Diamante do Norte-Pr., 14 de setembro de 2020.

Andreza da Silva Pariz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
PAG. Nº _____

ATO - AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 56/2020 -(PMDN).
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
"AMPLA CONCORRENCIA"

O Município de Diamante do Norte – PR, torna Público a retificação do Pregão Presencial n° 56/2020 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço, por item. Objeto: **A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de concreto usinado, resistência 25 MPA, incluso transporte até o Município de Diamante do Norte, para atender às necessidades das Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo; Meio Ambiente e Turismo; Saúde; Educação, Cultura e Desporto e Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência, ocorrerá às 14:00hs do dia 25 de setembro de 2020. Considerando que houve Ato Deserto a Sessão ocorrida no dia 01 de setembro às 14:00horas; Considerando que o valor não sofreu alteração, e autorização do Sr. Prefeito no Despacho, para a repetição do referido Pregão.** Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 14 de setembro de 2020.

ANDREZ DA SILVA PARIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

DECRETO Nº 472/2020

SÚMULA:ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 067/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:
Art. 1º -Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.003,11 (Dez Mil e Três Reais e Onze Centavos) na seguinte dotação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 10.000,00
10.004 DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
26.782.0021.2159 Manutenção da Divisão de Maquinas e Veículos Alteração de Fonte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4820 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3,11
03.007 DIVISÃO DE TESOURARIA
28.846.0008.2052 Contribuições ao PASEP Alteração de Fonte
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
737 00008 Auxílio Financeiro para ações de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 -

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 10.003,11

Art. 2º-Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado cancelamento no valor R$ 10.003,11 (Dez Mil e Três Reais e Onze Centavos) na seguinte dotação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 10.000,00
10.004 DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
26.782.0021.2159 Manutenção da Divisão de Maquinas e Veículos Alteração de Fonte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4825 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3,11
03.007 DIVISÃO DE TESOURARIA
28.846.0008.2052 Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
725 00000 Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 10.003,11

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO DECIMO QUARTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (14/09/2020).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 37 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: procuradoria@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1014 / 2020

INSTITUI O "COMITÊ DE VOLTA AS AULAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Laércio de Freitas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**;

Art. 1º Fica instituído o Comitê "Volta as Aulas", vinculado ao Departamento Municipal de Educação, com objetivo de elaborar e implementar um plano de ação com todos os protocolos necessários para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do Município de Paraíso do Norte.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Departamento Municipal de Educação;
II – Departamento Municipal de Saúde;
III – Departamento Municipal de Assistência Social,
IV – Departamento Municipal de Planejamento, Controle e Finanças;
V - Câmara Municipal;

§1º Os servidores representantes do Comitê serão indicados pelos Titulares dos órgãos e entidades acima elencados, mediante ofício dirigido ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto.

§2º Após recebidas todas as indicações, a designação dos representantes dos órgãos e entidades elencados no caput deste artigo será efetivada por meio de Resolução do Diretor do Departamento Municipal de Educação.

§3º A Coordenação do comitê competirá ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º Poderão ser convidados para integrar o comitê, representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e demais entidades públicas e privadas com interesse direto relacionado no objeto a ser deliberado pelo colegiado, tais como:

I – Associação de Pais e Mestres;
II – Conselho Tutelar;
III – CEMIC;
IV – Conselho Municipal Escolar;
V – APAE;
VI – Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida.
VII – Conselho Escolar.

Art. 4º As reuniões observarão calendário anual estabelecido pelo Comitê, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme coordenação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paraíso do Norte, em 14 de setembro de 2020.

Laércio de Freitas
Prefeito do Município de Paraíso do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

DECRETO Nº 473/2020

SÚMULA:ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL nº 197/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:
Art. 1º. Fica incluído o artigo 9º-C, no Decreto Municipal nº 197/2020, com a seguinte redação:
Art. 9º-C. O funcionamento das funerárias fica restrito aos seguintes critérios:
I -Velórios com duração máxima de 06 (seis) horas;
II -Permanência de no máximo 10 (dez) pessoas por vez em quaisquer de suas áreas internas;
IV -Sepultamento até as 17:00 horas;
Parágrafo Único: Se o óbito for decorrente de Covid-19, fica expressamente proibido a realização de velório, sendo obrigatório o imediato sepultamento, com traslado direto do órgão liberador para o cemitério.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (14/09/2020).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2020

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO	**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO LOTE**
EDITAL: N.º 37/2020	**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 73/2020**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min. do dia 15/09/2020 às 07h59min. do dia 28/09/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h59min. horas do dia 28/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 28/09/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**"
OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 14 de setembro de 2020.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81
Aviso de Prorrogação

Edital de Pregão Nº. 92/2020

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de implementos agrícolas

Prorrogação:
A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 21/09/2020.

Terra Rica, 14/09/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400
Fl. nº_____
Serv.:_____

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020-PML

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, com área total a ser pavimentada de 2.430,30 m2, nos trechos: Rua Poços de Caldas - Entre a Rua Uberlândia e Rua Ouro Fino; Rua Gov. Moisés Lupion - Entre a Rua Japão e Rua Veneza. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas a seguir:

- **PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.36.986.317/0001-96, vencedora do certame, com proposta no valor global de **R$164.037,29** (cento e sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Loanda-Pr, 14 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ANJO HOSPEDAGENS LTDA – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), dentro do perímetro urbano do Município de Loanda-Pr, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$).	Valor Total. (R$)
1	APARTAMENTO DUPLO (TV, AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ)	DIÁRIA	36	110,00	3.960,00
2	APARTAMENTO INDIVIDUAL (TV, AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ)	DIÁRIA	57	60,00	3.420,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação serão atendidos imediatamente após a solicitação, serão formalizados através Nota de Empenho, nas quantidades ali determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 09 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ROSINEI GUERRA DOS ANJOS
Anjo Hospedagens Ltda - ME

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
PARANÁ

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 14/09/2020

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	6
Açougueiro	2
Almoxarife	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Açougueiro	1
Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção	1
Auxiliar de Linha de Produção (Temporário)	47
Auxiliar Odontológico (Atendente de Serviços Odontológicos)	1
Auxiliar Operacional	2
Camareira de Hotel	1
Consultor Comercial	1
Cortador de Tecidos	1
Eletricista de Instalações Prediais	1
Empregada Doméstica Diarista	1
Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança	3
Jardineiro	1
Mecânico de Manutenção I	1
Mecânico de Suspensão	1
Motorista de Caminhão-Basculante	2
Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias)	1
Operador de Central de Refrigeração I	1
Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais	1
Operador de Pá Carregadeira	1
Pedreiro	20
Repositor - Em supermercados	1
Servente de Limpeza	1
Servente de Obras	2
Servente de Pedreiro	1
Serviços Gerais	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Torneiro Mecânico	1
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	2
Vidraceiro	4
Zeladora	1
Total Geral	**116**

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.